

**1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 0179/2021 QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL INAS/DF E A EMPRESA
INSTITUTO DE PEDIATRIA DO DISTRITO FEDERAL – IPED-DF
LTDA.**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF, autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Interino **NEY FERRAZ JÚNIOR**, portador do RG nº 1.429.167 SSP/PI, e do CPF nº 623.427.383-15, residente e domiciliado nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I do Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, doravante denominado **CREDENCIANTE** e, de outro lado, a **INSTITUTO DE PEDIATRIA DO DISTRITO FEDERAL – IPED-DF LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.963.751/0001-50, nome fantasia: IPED DF, estabelecida na SGCV Lote 15, Bloco C, Salas 113,114,115,317,318 e 319, Park Sul, Guará, Brasília/DF, CEP: 71.215-650, telefone: (61) 3554-9000, E-mail: ipeddfbrasil@gmail.com, neste ato representado por seus sócios, **CARLOS HENRIQUE GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, portador da Cédula de Identidade nº 4.603.427 SPTC/GO e do CPF nº 024.959.221-55, e **KARIMMY RAMOS RADY BADARO**, brasileira, casada, médica, portador da Carteira de Identidade nº 4.229.042 SESP/DF e do CPF nº 023.486.741-81, **MAYARA FLORES OLIVEIRA**, brasileira, solteira, médica, portador da Carteira de Identidade nº 3.802.657 SSP/GO e **ONOFRE MENDES DA COSTA NETO**, brasileiro, solteiro, médico, portador da carteira de Identidade nº 4.525.142 DGPC/GO do CPF nº 988.986.981-00, residente e domiciliado nesta Capital, que assinarão em conjunto, doravante denominada **CREDENCIADA**, resolvem celebrar o presente aditivo ao Termo de Credenciamento nº 0179/2021, por inexigibilidade de licitação, com base no Edital de Credenciamento nº 001/2020, na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a proposta da **CREDENCIADA**, os quais farão parte integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

As **PARTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao Termo de Credenciamento, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, e a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Prorrogação da vigência contratual do Termo de Credenciamento nº 0179/2021, celebrado em 25/03/2021, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 25/03/2021 a 25/03/2022, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de 26/03/2022 até 25/03/2023 em relação à prorrogação contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão, à conta dos recursos consignados pelo INAS/DF, com base nas contribuições previstas no art. 21 da Lei nº. 3.831 de 14 de março de 2006.

O prazo de vigência do credenciamento em exercícios subsequentes ao primeiro ano de vigência do Termo Aditivo ficará condicionado à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento original, que não foram alteradas pelo presente ~~Termo Aditivo~~.

Nei Ferraz Junior
Presidente Interino - INAS
Mat. 279.417-9

Brasília, 25/03/2022

NEY FERRAZ JÚNIOR

Diretor-Presidente Interino do INAS/DF

Mayara Flores Oliveira
Pediatria
CRM-DF 27717
Mayara Flores Oliveira

INSTITUTO DE PEDIATRIA DO DISTRITO FEDERAL – IPED-DF LTDA

Instituto de Pediatria do Distrito Federal
CNPJ: 36.963.751/0001-50

TESTEMUNHAS:	
NOME:	NOME:
CPF:	CPF: